



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 058/2007

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal à funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº
1.953/2006.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder ao Servidor **MARILZAN NUNES DA COSTA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos desta Prefeitura, o Adicional de Produtividade Fiscal de 5% (cinco por cento) dos valores abaixo relacionados, perfazendo a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme relatório em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal